

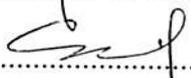


PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Folha de Informação n.º 189 -

Do Processo n.º 1997-0.235.051-4 em 23/02/06 (a)


Gostão M. S. Feres
SEMPLA

Processo n.º : 1997-0.235.051-4
Interessado : MITRA ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO
Local : R. Manoel de Arzão, 85
Assunto : Diretrizes para implantação de Estúdio de Rádio e
Torre de Comunicações

A CTLU em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2006, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/231/2006

A CTLU acolhe a informação de folhas 185 a 187, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46, da Lei n.º 8001/73, devendo sua implantação observar as seguintes diretrizes:

- a) Categoria de uso: E3.5 e E3.7;
- b) Zona de uso: Z2;
- c) Área do terreno:
 - real: 24.857,70m²
 - escritura: 24.355,32m²;
- d) Área construída existente = 3.968,00m² (regular);
- e) Área construída a ser regularizada = 1.137,39m²;
- f) Área construída total = 5.105,39m²;
- g) Área construída da rádio = 33,00m²;
- h) Altura das torres na relação ao nível do solo:
 - torre 1 = 78,00m
 - torre 2 = 81,00m;

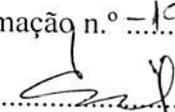


PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Folha de Informação n.º -190-

Do Processo n.º 1997-0.235.051-4 em 23/02/06 (a)


Estela M. S. Pereira
Secretária

- i) Taxa de ocupação = 0,09;
- j) Coeficiente de aproveitamento = 0,20;
- k) Recuos das Torres e das Unidades de Sintonia em relação às divisas do lote, cotadas a partir de sua projeção:
 - Torre 1:
 - . frente principal = 220,00m;
 - . fundo = 46,50m
 - . laterais = 33,00m e 38,00m (medido em planta)
 - . área da unidade de sintonia = 24,00m²
 - Torre 2:
 - . frente principal = 225,50m
 - . fundo = 53,80m
 - . laterais = 16,60m e 67,00m (medido em planta)
 - . área da unidade de sintonia = 9,00m²
 - . distância entre torres = 17,90m
- l) Deverão ser atendidas as demais disposições legais pertinentes em vigor.

23.Fevereiro.2006


FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LCM/cm.
